

Deliberação n.º 472, de 7 de junho de 1972
Publicada pl Edital n.º 24/72 de 8/6/72

O câmara municipal de Paraty aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Delibera-
ção:

Art. 1.º - O parágrafo único do artigo 1.º da
Deliberação n.º 453 de 06-05-1971, passa a ser
parágrafo primeiro.

Art. 2.º - Fica acrescentado no artigo 1.º da
Deliberação n.º 453 de 06-05-1971 um pará-
grafo 2.º, com a seguinte redação: O Instala-
ção de bombas de gasolina e óleo combus-
tível próximo aos cais, para abastecimen-
to de embarcações, será excepcionalmente per-
mitida em tanques, com elevação mínima
de 30 cms sobre a maré máxima.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, 7 de junho de
1972.

Paulo barnão moura barijó - Prefeito